

EDITAL Nº 002 DREP/CBRA/IFB, DE 09 DE MAIO DE 2016

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE CURSO

O Instituto Federal de Brasília (IFB), por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP) do Campus Brasília (CBRA), torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento das vagas para os cargos de representantes discentes nos colegiados dos Cursos Técnico Subsequente em Informática e Técnico Subsequente em Eventos e convoca os discentes destes cursos para as eleições, nos seguintes termos:

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 7 (dias) para realizar a campanha eleitoral.

A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados nos Cursos Técnicos em Eventos e Informática, Integrados ao Ensino Médio, do CBRA/IFB, têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos 3 (três) discentes para o curso Técnico Subsequente em Informática e 4 (quatro) discentes para o curso Técnico Subsequente em Eventos.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo do Campus Brasília	09/05 a 16/05
Homologação das Inscrições	Sala de reuniões da DREP do Campus Brasília – Bl. D	17/05
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo do Campus Brasília	18/05
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Recepção do Campus Brasília e Site do IFB	19/05

Eleição	Sala de reuniões da DREP do Campus Brasília – Bl. D	20/05
Apuração e divulgação dos resultados	Campus Brasília	23/05
Interposição de recurso contra o resultado	Protocolo do Campus Brasília	24/05
Homologação dos resultados (divulgação)	Recepção do Campus Brasília e Site do IFB	25/05

3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 09/05/2016 a 16/05/2016. As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no Protocolo do Campus Brasília.

4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – Do Registro de Candidatura

A relação de candidatos será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 17/05/2016.

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 20/05/2016 na Sala de reuniões da DREP - Bloco D do Campus Brasília, das 08h às 12h.

7 – Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será no dia 23/05/2016 e a divulgação dos resultados será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 25/05/2016.

8 – Da Posse

A relação dos eleitos será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 09 de maio de 2016

Patricia Albuquerque de Lima
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE PARA O
COLEGIADO DE CURSO

Nome:
Matrícula:
Campus: Brasília
Curso:
Idade:
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras. <input type="checkbox"/> Declaro reconhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.
_____ , ____ de _____ de 2016.
_____ Assinatura

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Data: ____/____/2016 Hora: ____:____

Responsável